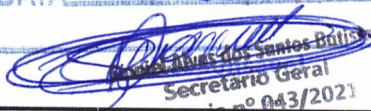




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 146/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>2489/2022</u> DATA <u>04 / 11 / 2022</u>  Secretário Geral Portaria nº 043/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>05 / 12 / 2022</u>  Rogério Vistos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

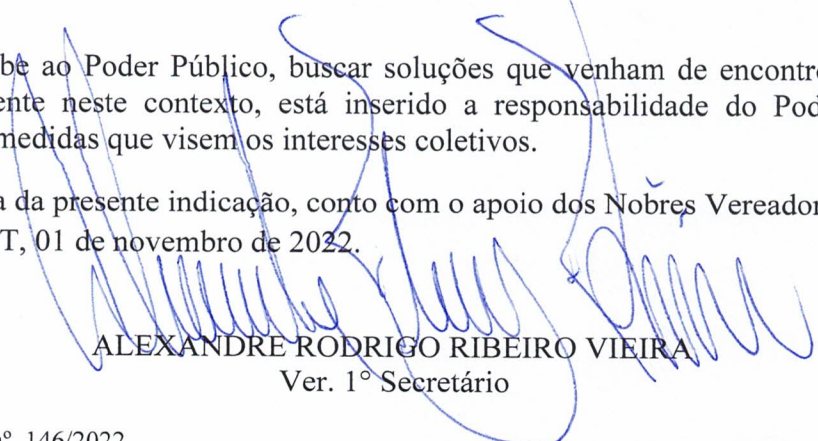
- Que todas as contratações realizadas no Hospital Municipal e Centro de Especialidade, sejam pagos o piso salarial aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, bem como seja pago um salário mínimo no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) para o pessoal do apoio.

O Congresso aprovou e o governo sancionou o piso, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu à medida que garantiria o pagamento de ao menos R\$ 4.750 para enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem e R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem. E com o intuito de regularizar os salários dos servidores que atuam nesta área, visto que está abaixo no novo piso estabelecido na Lei Nº 14.434/2022, este vereador indica ao Poder Executivo a adequação dos salários desses colaboradores, em Guarantã do Norte.

Haja vista que já temos um dispositivo constitucional que nos permitirá lutar para erradicar os salários miseráveis, e devemos buscar soluções para estabelecer condição digna de vida e de trabalho para profissionais que fazem o sistema de saúde funcionar, de modo a lhes assegurar preservação da subsistência humana e o resguardo do seu padrão de vida.

Considerando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade, igualmente neste contexto, está inserido a responsabilidade do Poder Legislativo, no direcionamento com medidas que visem os interesses coletivos.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 01 de novembro de 2022.


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
Ver. 1º Secretário



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data		Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	M
2	David Marques Silva	M
3	Demilson Camargo Martins	M
4	José Ferreira de França	M
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	M
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não